



Lobby, corrupção e ética pública

Mestrado de nível 1

Ano acadêmico 2022-2023



Índice

1	Objetivo	3
2	Destinatários	3
3	Requisitos para candidatura	4
4	Programa	4
5	Ensino	7
6	Duração e organização do mestrado	8
7	Direção e corpo docente	8
8	Assistência e orientação	9
9	Comunidade on-line	9
10	Sede de ensino e registro de presença	10
11	Projeto de pesquisa, prova final e título	10
12	Acompanhamento	11
13	Candidaturas, inscrição e bolsas de estudo	11



1. Objetivo

O mestrado é um inovador percurso de alto nível que tem por objetivo formar, por meio da assimilação e da consolidação de adequadas competências interdisciplinares, teóricas e práticas, gestores e funcionários do setor público e privado com a finalidade de apoiá-los nas atividades de representação de interesses. Os tipos de competência oferecidos permitirão aos que frequentarem o mestrado melhor se orientarem no desenvolvimento de suas próprias funções de gestão, consultoria e direção, no contexto político das decisões públicas caracterizado por profundas e contínuas mudanças, através:

- do desenvolvimento do conhecimento aprofundado dos processos que orientam as atividades relacionadas à tomada de decisão e de regulamentação das instituições e dos entes públicos;
- da compreensão dos mecanismos que são a base da criação e da orientação do consenso em apoio às decisões dos decisores públicos;
- da conscientização das técnicas e dos instrumentos do lobby com o objetivo de colocar em prática as estratégias mais profícuas na representação dos interesses tanto no nível local, quanto nos níveis nacional e internacional.

O mestrado aborda transversalmente as questões da transparência e da participação das partes interessadas no processo de tomada de decisão, da “melhor regulamentação” e da prevenção à corrupção, assuntos extremamente atuais e relevantes para a administração pública para as organizações e para as empresas privadas, repetidamente discutidos também no âmbito internacional pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OECD. Com efeito, tanto as normas internacionais quanto as nacionais impõem regulamentação muito precisa da relação entre entes públicos e privados com o objetivo de não incorrer em infrações penais, entre elas, por exemplo, tráfico de influências ilícitas. Também em termos de participação dos cidadãos na tomada de decisões, a iniciativa Parceria para Governo Aberto (OGP, na sigla original) convidou, na verdade, todas as administrações públicas, de qualquer nível de governo, a envolverem as partes interessadas na definição das políticas públicas assegurando a sua participação através de várias instituições.

O mestrado é fruto da colaboração entre o instituto IREE (Instituto para a Reforma das Relações entre Estado e Empresa) de São Paulo, no Brasil, e a Università degli Studi di Roma Unitelma Sapienza, na Itália.

2. Destinatários

O mestrado visa formar profissionais capazes de operar em empresas privadas, nacionais e multinacionais, incluindo agências de lobby, nas organizações privadas e públicas e nas



empresas e entidades do setor público responsáveis pelas relações com as instituições e entes públicos.

O mestrado tem como principais interessados, de um lado, os funcionários e gestores do setor público e, de outro, os funcionários e gestores de empresas privadas encarregados pelas relações com a administração pública ou que operem em empresas de consultoria que visam à comunicação e às relações institucionais. A eles se somam também os advogados, economistas, administradores, urbanistas e profissionais de todas as áreas da comunicação.

3. Requisitos para candidatura

Podem se candidatar ao mestrado todos que possuem: i. Graduação concluída nos termos do DM n. 270/2004; ii. Graduação concluída nos termos do DM n. 509/1999; iii. Graduação concluída nos termos das legislações anteriores; iv. Título emitido no exterior, reconhecido como elegível pela legislação em vigor.

Podem também se inscrever no Mestrado *Lato Sensu* os profissionais que possuem um título universitário emitido pelas universidades reconhecidas no Brasil e que desejam aprofundar os próprios conhecimentos sobre ética, relações institucionais, processo de tomada de decisão, representação de interesses.

4. Programa

O programa do mestrado no que diz respeito à atividade de ensino é dividido nos seguintes módulos:

Apresentação dos diretores do mestrado

O que é lobby? O que é ética pública?

Primeira parte: Ética e prevenção à corrupção

Módulo I

Ética e Administração pública (IUS/10 - 3CFU)

Docente: Prof. Rafael Valim

Princípios de ética pública – Controle e regulação das funções administrativas - Direitos e deveres dos dirigentes e dos funcionários públicos - Conduta no serviço e nas relações privadas.



Módulo II

Ética pública e deveres dos titulares de cargos políticos (IUS/21 - 3CFU)

Docente: Prof. Jacopo Paffarini

Princípios gerais de conduta dos representantes políticos – As fontes: constituições, regulamentos parlamentares e códigos de conduta para políticos – Órgãos de controle: formação e competências – Novas tendências globais a respeito da ética e transparência nos cargos políticos.

Módulo III

Empresas e ética (IUS/05 – 3CFU)

Docente: Silvio Almeida

Filosofia, ética e razão prática. Ética, política e direito. Ética e economia. O debate ético nas sociedades capitalistas. Ética e empresa: uma perspectiva histórica. Ética, mudança social e crise. Corrupção, economia e empresas. Governança corporativa e ética das empresas. Ética, *compliance* e governança corporativa.

Módulo III

Disposições constitucionais para as autoridades públicas e transparência administrativa (SSD IUS/08 - CFU 2)

Docente: Prof^a Ida Nicotra

O papel das autoridades nacionais no combate à corrupção: o caso italiano e outros casos europeus - Denúncia – Papel da administração pública no combate à corrupção

Módulo IV

Os instrumentos administrativos de prevenção à corrupção (SSD IUS/10 - CFU 2)

Docente: Prof. Franco Sciarretta

Da repressão à prevenção: o modelo administrativo de combate à corrupção – A medição da corrupção – Planos de prevenção e combate à corrupção e de transparência – O responsável pela prevenção à corrupção e pela transparência – Objetivos estratégicos do órgão dirigente administrativo – Medidas preventivas

Módulo V

A regulação anticorrupção no direito penal (IUS/17 - CFU 4)

Docente: Prof. Vincenzo Mongillo

Combate à corrupção e à ilegalidade na administração pública - Perfis penais da regulação anticorrupção na Itália (l. 190/2012) e no Brasil - O tráfico de influências ilícitas

Módulo VI

Direito e políticas de combate à corrupção no direito internacional (IUS/13 -2 CFU)

Docente: Prof^a. Nicoletta Parisi



Identificação e compreensão do quadro jurídico internacional em matéria de combate à corrupção - O contexto universal: a Convenção de Mérida, 2003 – o contexto regional europeu – A estratégia italiana de combate à corrupção

Módulo VII

Direito comparado da lei anticorrupção (IUS/13 –2 CFU)

Docente: Cecilia Honorati

Análise comparada dos modelos de legislação de combate à corrupção – Grã-Bretanha, França, Espanha – Argentina, Brasil, Colômbia, México – Estados Unidos – Casos e estratégias

Segunda parte: Processo de tomada de decisão, lobby e grupos de pressão

Módulo VIII

Constituições e processos de tomada de decisão (IUS/21 – 2 CFU)

Docente: prof. Tommaso Edoardo Frosini

Constitucionalismo e democracias liberais - Arquitetura institucional e governança em diversos níveis - As fontes do direito - Processos legislativos - A política pública: definição, atores, modalidades de interação - A relação entre política e políticas públicas

Módulo IX

Crise da democracia representativa no contexto da globalização (IUS/08 – 2 CFU)

Docente: prof. Luca Mezzetti

Transições constitucionais e consolidação democrática – Teorias das democratizações – Declínio da democracia e corrupção – Descontentamento como a democracia e revitalização dos sistemas democráticos

Módulo X

Direito comparado dos grupos de pressão (IUS/21 – 3 CFU)

Docente: Prof. Pier Luigi Petrillo

Modelos de regulamentação; Regulamentações do lobby: uma visão global; Regulamentações do lobby: o caso italiano e o caso brasileiro; A participação nos processos de tomada de decisão.

Módulo XI

Técnicas de lobby (IUS/21 – 3 CFU)

Docente: Alessandro Zagarella

A prática do lobby: teoria e técnicas; Reconstrução de casos de lobby na Itália e no Brasil; Simulações de atividades de lobby.



Módulo XII

Economia e empresas (SECS – 4 CFU)

Docente: Walfrido Warde

O fenômeno empresarial. A empresa como técnica de regulação. A empresa como elemento central do capitalismo de estado. O papel da empresa na democracia constitucional: possibilidades e limites.

Módulo XIII

Processos eleitorais, comunicação política e institucional (SPS/08 – 5 CFU)

Docente: Eneida Desiree Salgado

Dinâmicas dos processos eletivos - Sociologia da liderança – Análise da linguagem política – Marketing político e eleitoral – Comunicação digital e privacidade – Estratégias da comunicação política – Comunicar nas instituições – Mídia e poder

5. Didática

O curso será ministrado exclusivamente na modalidade on-line, de acordo com o modelo “a distância” adotado pela Università Unitelma Sapienza, através da plataforma de *e-learning* da instituição.

O ensino em modalidade *e-learning* inclui aulas em áudio-vídeo ministradas pelos docentes, com metadados e indexação, complementadas por seus respectivos materiais didáticos disponíveis para download. O aluno assiste às aulas quando quiser – 24h – e como quiser – computador, *tablet*, celular – na modalidade predefinida – vídeo ou vídeo e áudio, *streaming* ou download de áudio/MP3.

O docente fornece acompanhamento do percurso formativo com provas on-line durante o curso: em especial, serão realizadas provas escritas que poderão ser estruturadas como trabalhos ou testes dissertativos, fechados ou sintéticos com a respectiva pontuação máxima de 30, sendo assim um meio de avaliação e medição do conhecimento pelo docente, além de uma autoavaliação para o aluno.

O ensino considera a necessidade de desenvolvimento não somente do conhecimento, mas também do uso dos recursos e da postura profissional, com as seguintes características:

- atividades de projeto em campo que visam verificar a capacidade de aplicação das metodologias e das técnicas em situações reais;
- testemunhos e casos de estudo.

Para apoiar a atividade de ensino representada pelas videoaulas, para cada módulo serão desenvolvidas *e-tivity*, que são atividades em modalidade síncrona incluindo:



- webinar temático, no qual serão propostas análises aprofundadas dedicadas a alguns temas de particular interesse atualmente, com o objetivo de deixar o ensino mais dinâmico, promovendo também espaços interativos de diálogo entre os docentes e os alunos;
- webinar de debate, que abrangerá tópicos teóricos do programa sobre os quais os participantes do curso serão convidados a apresentar o próprio ponto de vista com base nas experiências adquiridas no âmbito das suas respectivas organizações, a fim de promover uma dinâmica proativa de aprendizagem, capaz de revelar as principais implicações e potencialidades de aplicação das teorias estudadas.

Para desfrutar completamente das oportunidades ligadas ao ensino interativo on-line, serão

utilizados também os seguintes recursos:

- wiki, para construir junto com os alunos as "árvores" de hipertexto dos conhecimentos compartilhados, onde contribuições teóricas podem ser integradas às contribuições de natureza empírica de todos os participantes do curso, que poderão assim reciprocamente enriquecer seus próprios percursos de aprendizagem;
- fórum, onde poderão ser trazidas pelo docente (mas também pelos próprios alunos) ideias para debate sobre assuntos específicos ou mais genéricos tratados no âmbito do curso, além de iniciativas para promover a aprendizagem crítica e interativa, como nas discussões de caso de estudo ou na problematização de eventos da atualidade ligados aos temas teóricos do curso;
- chat, que poderá ser usado a todo momento pelo docente, tutor ou a pedido dos alunos.

6. Duração e organização do mestrado

O mestrado se inicia no dia 1º de setembro de 2022 e se encerra no dia 1º de setembro de 2023 com a duração total de 1.500 horas e é organizado de acordo com o número de horas destinadas ao ensino e às atividades de aprofundamento de formação, a fim de garantir a aquisição de 60 CFU (Créditos Formativos Universitários). A atividade de formação é subdividida em atividade de ensino estruturada (aulas, exercícios, seminários, trabalhos em grupo, projetos práticos, webinars, projetos de pesquisa) e estudo individual e discussão.



7. Direção e corpo docente

A direção do mestrado em sua parte italiana é do professor Pier Luigi Petrillo, que é Professor titular de direito público comparado da Università Unitelma Sapienza di Roma, e em sua parte brasileira do professor Walfrido Warde, Presidente do IREE.

Pier Luigi Petrillo é Professor titular de direito público comparado da Università degli Studi di Roma Unitelma Sapienza. Desde 2010 é professor de Teoria e técnicas de lobby na Luiss Guido Carli (em Roma, na Itália) e foi consultor do OECD sobre a regulação do lobby. Membro das comissões do governo italiano para a regulação do lobby, ocupou numerosos cargos institucionais entre os quais o de Chefe de gabinete, Vice-chefe de gabinete, Chefe do Legislativo, Conselheiro jurídico dos Ministros do Meio Ambiente, dos Bens e das Atividades Culturais, das Políticas Agrícolas e Alimentares, das Políticas Europeias, da Universidade e da Pesquisa.

Walfrido Warde é presidente do Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa - IREE. É mestre em Direito pela New York University School of Law e doutor em direito comercial pela Faculdade de Direito da Universidade São Paulo. Foi pesquisador no Max-Planck *Institut für ausländisches und internationales Privatsrecht* (Hamburgo) em 2004, 2005, 2007 e 2008.

O corpo docente, além dos diretores do mestrado, é formado por:

- Tommaso Edoardo Frosini, Professor titular de direito comparado da Università Suor Orsola Benincasa di Napoli e vice-presidente do Conselho Nacional de Pesquisa (CNR) da Itália;
- Luca Mezzetti, Professor titular de direito constitucional da Università di Bologna (Itália);
- Vincenzo Mongillo, Professor titular de direito penal da Università Unitelma Sapienza di Roma (Itália);
- Ida Nicotra, Professora titular de direito constitucional da Università degli Studi di Catania e membro da ANAC (Autoridade Nacional Anticorrupção da Itália);
- Franco Sciarretta, Pesquisador de direito administrativo da Università degli Studi di Roma Unitelma Sapienza (Itália);
- Nicoletta Parisi, Professora titular de direito internacional da Università degli Studi di Milano e membro da ANAC (Autoridade Nacional Anticorrupção da Itália);
- Jacopo Paffarini, Pesquisador da Università degli Studi di Perugia na Itália (UNIPG) e Professor da Faculdade Meridional IMED de Passo Fundo no Brasil.
- Alessandro Zagarella, Professor de direito comparado dos grupos de pressão da Università Unitelma Sapienza di Roma (Itália), dirigente de segunda linha do Ministério para a Transição Ecológica em matéria de programação econômica e fundos europeus;
- Rafael Valim, Professor visitante da University of Manchester, Diretor do IREE;



- Silvio Almeida, Professor da Fundação Getulio Vargas (FGV), Professor visitante da Duke University e da Columbia University;
- Eneida Desiree Salgado, Professora de direito constitucional e eleitoral da Universidade Federal do Paraná.

8. Assistência e Orientação

A Unitelma Sapienza, juntamente com o Instituto IREE, garante de forma continuada assistência e apoio durante o processo de aprendizagem dos alunos através da presença de um tutor experiente e qualificado.

O tutor, além de auxiliar os alunos, gerencia proativamente o relacionamento com a turma virtual, elaborando todas as ferramentas de ensino e informação consideradas úteis para apoiar os alunos, utilizando inclusive modalidades síncronas e assíncronas, tais como chat, fórum etc.

9. Comunidade on-line

No momento da ativação do mestrado, será ativada também uma comunidade dedicada ao assunto do mestrado, da qual fará parte o departamento da Unitelma Sapienza, e que ficará a disposição dos alunos até 2 anos após a obtenção do título.

A comunidade representa a sala de aula virtual onde o aluno, ainda que remotamente, poderá interagir com os docentes, os demais alunos e o tutor, fazendo perguntas e propondo discussões. Os docentes do mestrado, junto com o tutor, responderão às dúvidas trazidas, como parte das atividades de aprofundamento, e com base nas discussões farão sugestões de novos tópicos para estimular uma aprendizagem colaborativa na própria comunidade.

Graças ao armazenamento das ações desenvolvidas por todos os participantes durante o curso, através dos vários recursos de ensino interativo (fórum, chat, webinar, wiki etc.), a comunidade poderá se tornar assim lugar de "memória" do curso, que os alunos poderão acessar para consolidar a sua própria aprendizagem e renovar seus conhecimentos.

Os participantes da comunidade serão convidados para todas as iniciativas empreendidas pela Universidade em questões relacionadas ao mestrado e aos eventos organizados.

10. Sede de ensino e registro de presença

O mestrado terá uma sede conjunta: na Itália, será a sede da Unitelma Sapienza, que fica na Piazza Sassari 4 – Roma e no Brasil, na sede do IREE, situado na Alameda Itu 852, 7º andar, Jardim Paulista, São Paulo.



A frequência no curso será registrada pelo sistema de rastreamento de que dispõe a plataforma da Universidade, em conformidade com os regulamentos que instituem as universidades com cursos a distância.

Para cada matéria será registrado horário de acesso e duração de conexão do aluno.

11. Projeto de pesquisa, prova final e título

No final do mestrado, para obter o título, o aluno deverá redigir um projeto de pesquisa, ou seja, um trabalho de pelo menos 30 laudas (54.000 caracteres) com foco em casos concretos e pesquisa de campo visando a aplicação dos conhecimentos adquiridos em casos concretos.

A duração do projeto de pesquisa, que equivale à atribuição de 20 CFU, pode ser avaliada indicativamente em 500 horas pelo aluno considerando a sua dedicação total, ou seja, a atividade de pesquisa, estudo, interação com o docente e tutor, redação e discussão final.

A escolha do tópico deverá ser realizada pelo aluno no âmbito dos módulos do mestrado e com a aprovação do docente escolhido como relator e o diretor do mestrado.

O rascunho final será apresentado e submetido à avaliação da Banca para a obtenção do título de mestre. A nota será expressa com o máximo de 110.

A Banca será presidida pelo diretor do mestrado em sua parte italiana e composta pelo diretor do mestrado em sua parte brasileira e por um terceiro integrante escolhido em comum acordo entre a Universidade e o Instituto.

A discussão do projeto de pesquisa poderá acontecer presencialmente, na Itália ou no Brasil, segundo a atual situação de emergência relacionada com a pandemia da Covid-19.

Após avaliação positiva do rascunho final por parte da Banca de mestrado, a Universidade emitirá o diploma de mestre universitário de primeiro nível em “Lobby, corrupção e ética” com atribuição de 60 CFU.

A Banca poderá selecionar os melhores projetos de pesquisa para publicação em revistas científicas de classe A na Itália ou no Brasil.

12. Acompanhamento

A Unitelma Sapienza usará os modelos de *customer satisfaction* para acompanhar o processo de ensino, e para tanto preparou questionários de múltipla escolha que serão administrados aos alunos e que a universidade usará para avaliar o grau de satisfação percebido e poder realizar eventuais melhorias no processo de formação.

O questionário levanta, de maneira anônima, dados sobre o andamento do curso úteis para comparar o cumprimento dos objetivos alcançados com as expectativas dos participantes, verificar o grau de satisfação obtido, explorar a validade da iniciativa de formação e obter possíveis ideias para aditamentos/melhorias.



13. Candidaturas, inscrição e bolsas de estudo

As candidaturas poderão ser submetidas de 15 maio a 15 julho de 2022 enviando um e-mail para lobby@unitelmasapienza.it

A taxa total de inscrição para o mestrado é estabelecida em € 1.600 e pode ser dividida em 3 parcelas, das quais a primeira deverá ser paga na inscrição no valor de € 600, e as outras 2, no valor de € 500,00 cada, no prazo de 30 – 60 dias a partir da data de inscrição com as mesmas modalidades acima.

Para os afiliados, indicados pelo IREE Brasil, é atribuída uma taxa de € 1.200,00 (mil duzentos/00), que pode ser dividida em 3 prestações, sendo a primeira de € 600,00 no ato da inscrição e as seguintes, de € 300,00 cada, para 30 - 60 dias a partir da data de inscrição.

O Reitor
Prof. Antonello Folco Biagini